



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.254 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CEADA - CENTRO DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 058/2.005. PROC.2521/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade denominada CEADA – CENTRO DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA, com sede nesta cidade de Porto Feliz, inscrito junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 06.022.324/0001-07 e junto ao Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 008/2.005.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Porto Feliz
Nossa gente faz história